



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Terça-feira, 05 de junho de 2018

Ano: 002

Edição: nº 333

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2017
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS
LOCADOR: LETÍCIA PIROLA MAZIERO.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.1) do contrato Administrativo nº 099/2017, por mais 12 (doze) meses.

DATA: 17/05/2018

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, locatário e a Sra. LETÍCIA PIROLA MAZIERO, locador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS
LOCADOR: LETÍCIA PIROLA MAZIERO.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.1) do contrato Administrativo nº 099/2017, por mais 12 (doze) meses.

DATA: 17/05/2018

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, locatário e a Sra. LETÍCIA PIROLA MAZIERO, locador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017
(CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2017)
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2017

PARTES:

CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CREDENCIADO: FURUYA & CIA LTDA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula nona (itens 9.1 e 9.1.1) do contrato Administrativo nº 102/2017, por mais 12 (doze) meses.

DATA: 23/05/2018

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Gustavo Furuya, da empresa FURUYA & CIA LTDA ME.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

PARTES: Município de Anaurilândia/MS e Nick Ruan dos Santos Silva Construções - ME.

OBJETO: Supressão em 0,01196% correspondente ao valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), do valor global do contrato administrativo nº 006/2018.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: passa a ser de R\$ 459.522,17 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 14/05/2018

SIGNATÁRIOS: Edson Stefano Takazono - Prefeito municipal - p/ contratante e Nick Ruan dos Santos Silva, da empresa Nick Ruan dos Santos Silva Construções - p/ contratada

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Termo de Homologação

Pregão Presencial Nº 31/2018

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, para atender as secretarias municipais e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do anexo I - termo de referência, parte integrante deste Edital.

JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME - CNPJ: 24.396.567/0001-97 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 29.019,56 (Vinte e nove mil e noventa e seis reais e seis centavos).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro (a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 04 de junho de 2018.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

MARCOS ANTONIO DA SILVA MEI - CNPJ: 19.162.885/0001-53 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais).

MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 15.275.465/0001-22 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais).

Anaurilândia - MS, 04 de Junho de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018

OBJETO: Contratação de empresa fazer o fornecimento futuro e parcelado de tiras reagentes para determinação de glicemia com aparelhos fornecidos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **19 (dezenove) de junho de 2018, às 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 04 de Junho de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PORTARIA Nº 102/2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, partir de 04 de junho de 2.018, a servidora: **LUIZA DE MARILÁ ZORZAN LIMA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Cargo de **Assistente de Administração**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **13/05/2009 a 12/05/2014**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 04 de junho de 2.018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Terça-feira, 05 de junho de 2018

Ano: 002

Edição: nº333

PORTARIA Nº 103/2018

"DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA".

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper a pedido, a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida através da Portaria nº 240/2017, que iniciou-se em 03 de maio de 2017, concedida a servidora: **MARINEUZA ACOSTA**, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o que se faz com fundamento no artigo 108, da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 04 de junho de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal